

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 008 / 2014 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e da outras providências.

A Prefeita Municipal de São Gabriel Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.. 1º - Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Município de São Gabriel mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinados sempre pela Prefeita **GEAN ÂNGELA ROCHA** juntamente com a Tesoureira Srª **DAIANE BARRETO ROCHA**.

Art.. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Registre-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2014.

GEAN ÂNGELA ROCHA
Prefeita Municipal

Ato publicado em 20/02/2014
Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

